

---

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026**

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2026, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico"), e Sr. Felipe de Souza Storoz ("Secretário"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026, para contratação da prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia e traumatologia** a serem executados no **Ambulatório Médico de Especialidades – AME Carapicuíba**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 03 (três) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89.
- II. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70;
- III. GESTÃO SM ORTOPEDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.582.855/0001-58.

**DAS INAPTIDÕES:**

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

Entretanto, a partir da análise prévia de risco realizada, foram identificados elementos significativos que resultaram em risco relevante associado a empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA.**, circunstância que compromete a segurança jurídica e a conformidade da potencial contratação.

Diante disso, a Comissão de Julgamento delibera pela inaptidão da referida empresa, não sendo possível dar prosseguimento à sua análise diante do risco jurídico da potencial contratação.

**II. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA.** – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 26 de janeiro de 2026 às 06h34, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Ortopedia e Traumatologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos supracitados. Considerando este fato, a empresa **LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

**III. GESTÃO SM ORTOPEDIA LTDA.** – Documentos Obrigatórios:

Em 04 de fevereiro de 2026 às 17h07, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

IV. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Ortopedia e Traumatologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos supracitados. Considerando este fato, a empresa **GESTÃO SM ORTOPEDIA LTDA** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

**DO JULGAMENTO:**

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que as "Empresas Interessadas II e III atenderam aos requisitos da "Documentação Técnica", previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Ato contínuo, passou-se a analisar os “Critérios de Pontuação” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 8, subitem 8.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	LEMES & TRANCOSO	GESTÃO SM
Item Ações de Sustentabilidade (Social, Ambiental e Ensino)	6	2
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde (Distância)	1	1
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	2	1,5
Item Formação Da Equipe	0	0
Item Experiência Da Equipe	2	2
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	2	1
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>13</b>	<b>7,5</b>

Constatou-se, portanto, que a **LEMES & TRANCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA** está apta e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Felipe de Souza Storoz, Secretário designado para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**

**DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA**  
**MEMBRO TÉCNICO**

**FELIPE DE SOUZA STOROZ**  
**SECRETÁRIO**

**DOCUMENTO PUBLICADO EM 13/02/2026**

Página 3 de 3

## 003 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Ortopedia - Ame Carapicuíba.docx

Documento número #1ad4aa81-5af8-4b8a-a6b0-742ba7d7475f

Hash do documento original (SHA256): a96ddcd649954ff9a23d9a6c82aea3545d36febdc4a20f52e641121bc796180f

## Assinaturas

### Felipe de Souza Storoz

CPF: 467.642.118-41

Assinou como emitente em 13 fev 2026 às 17:24:17

### Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira

CPF: 844.251.994-72

Assinou para aprovar em 13 fev 2026 às 17:53:49

### Alexandre Botelho dos Santos

CPF: 151.096.978-09

Assinou para aprovar em 13 fev 2026 às 18:11:47

## Log

13 fev 2026, 17:21:02

Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 1ad4aa81-5af8-4b8a-a6b0-742ba7d7475f. Data limite para assinatura do documento: 21 de março de 2026 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

13 fev 2026, 17:21:44

Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.storoz@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Souza Storoz e CPF 467.642.118-41.

13 fev 2026, 17:21:44

Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e CPF 844.251.994-72.

---

13 fev 2026, 17:21:44	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
13 fev 2026, 17:24:17	Felipe de Souza Storoz assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.storoz@cejam.org.br. CPF informado: 467.642.118-41. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
13 fev 2026, 17:53:49	Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 189.98.251.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61593240009134 e longitude -46.71302901109306. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
13 fev 2026, 18:11:47	Alexandre Botelho dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 177.50.6.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.47747747747748 e longitude -46.47825139761179. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
13 fev 2026, 18:11:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ad4aa81-5afd-4b8a-a6b0-742ba7d7475f.

---



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ad4aa81-5afd-4b8a-a6b0-742ba7d7475f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).